

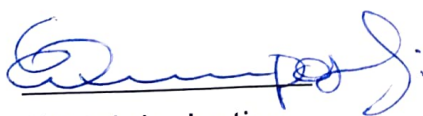
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 3 / 12 / 2025, nesta Comarca de Boituva, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em diligência, para dar cumprimento ao mandado 016503-2, expedido nos autos do Processo 0000541-15.2022.8.26.0082, que Espolio de Francisco Xavier Ferreira, move contra Marcelo Luiz Almerico Motta e, após as diligências necessárias, procedi a penhora, conforme determinado:

“Direitos relativos ao apartamento n. 01 do Bloco A, situado no 1 andar do Condomínio Residencial Bela Vista, à Rua Oswaldo Pacheco n. 30, no loteamento Jardim Residencial Vicente Laureano, no Bairro Pau D'Alho, nesta cidade, com área privativa de 58,16 M2, conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 46.674 do RI de Porto Feliz/SP.”

AVALIAÇÃO: R\$200.000,00(Duzentos Mil Reais).

Efetuada a penhora, nomeei como depositário, Marcelo Luiz Almerico Motta, na forma e sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Claudinei de Campos



Depositario

